

1 **ATA DA 22ª REUNIÃO DO DIRETÓRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO**
2 **PARAÍBA DO SUL – CBH-MPS DO ANO DE DOIS MIL E DOZE**, realizada no dia 03 de Dezembro
3 de 2012, na Unidade Descentralizada 01 AGEVAP, situada no município de Volta Redonda (RJ),
4 com a presença de membros do Diretório do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul
5 e convidados (conforme relação de presença no final desta ata) e justificadas as ausências,
6 conforme relação também apresentada no final desta ata. Teve início a reunião presidida pelo
7 Presidente do CBH-MPS. O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB) leu a pauta da reunião
8 com a seguinte **Ordem do dia**: 1. *Abertura*, 2. *Aprovação da ata da 21ª Reunião de Diretório*; 3.
9 *Alteração de Regimento Interno*; 4. *Minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica de*
10 *Instrumentos de Gestão e Legal*; 5. *Assuntos Gerais*; 6. *Encerramento*. **Item 2.** A ata da 21ª
11 Reunião de Diretório foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Presidente do CBH-MPS, Sr.
12 Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB). **Item 3.** O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB)
13 discorreu sobre seu descontentamento com o §2º do artigo 8º do Regimento Interno do Comitê
14 Médio Paraíba do Sul. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) procedeu a leitura do *caput* do artigo 8º do
15 Regimento Interno do CBH-MPS, e ressaltou o §2º do mesmo artigo, que diz: “*É vedada a*
16 *designação e/ou participação de ocupantes de cargos públicos eletivos ou comissionados nos*
17 *âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes das organizações da sociedade civil*
18 *ou dos usuários de recursos hídricos*”. O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB) argumentou
19 que o §2º do artigo 8º contraria o direito de votar e ser votado, previsto no mesmo regimento, e
20 defendeu que por este motivo a exclusão do referido parágrafo deveria ser discutida em plenária. O
21 Sr. Sandro Coutinho (CEDAE) comentou que o parágrafo em questão restringe a participação das
22 pessoas no Comitê, e declarou que em sua opinião o Comitê deve possuir uma postura que
23 agregue a participação de interessados. O Diretório concordou em encaminhar a sugestão para
24 apreciação dos membros em Reunião Extraordinária. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) sugeriu que
25 fosse retirado ou incluído um parágrafo ou artigo indicando que todo aquele que demonstrar uma
26 conduta suspeita, em favorecimento da própria instituição ou a si próprio, pode ser convocado a
27 prestar contas em uma comissão de ética, sob pena de desligamento do Comitê caso não
28 apresente justificativa. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) esclareceu que já existe previsão
29 semelhante no Regimento Interno, e leu o atual artigo 24 do Regimento Interno do CBH-MPS, que
30 diz: “*Os membros do CBH – Médio Paraíba do Sul que praticarem, em nome do mesmo, atos*
31 *contrários à lei ou às disposições deste Regimento Interno, responderão por esses atos, inclusive*
32 *podendo ser excluídos do Comitê*”, e explicou que com alteração o artigo seria aperfeiçoado, já
33 que não existe no Comitê atualmente uma Comissão de Ética, caso seja necessário. O Diretório
34 concordou em encaminhar a sugestão para apreciação dos membros em Reunião Extraordinária. A
35 Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) sugeriu que seja discutida a possibilidade de inserção de um
36 artigo prevendo que membros do Diretório do CBH-MPS devem participar apenas de um Comitê,
37 para evitar ausências e assim demandar maior comprometimento dos diretores. O Sr. Sérgio Alves
38 (INEA) sugeriu aperfeiçoar a sugestão, de forma que o artigo a ser inserido indique que pessoas
39 que participam em mais de um Comitê não poderão se candidatar ao Diretório. O Diretório
40 concordou em encaminhar a sugestão para apreciação dos membros em Reunião Extraordinária. A
41 Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) sugeriu que fosse concedida maior autonomia para que a
42 secretária do Comitê possa assinar documentos do dia-a-dia, como algumas cartas e convites. O
43 Diretório concordou em encaminhar a sugestão para apreciação dos membros em Reunião
44 Extraordinária. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) perguntou se seria levado à apreciação do Comitê
45 o §3º do artigo 8º do Regimento Interno do CBH-MPS, que diz: “*Os representantes dos segmentos*
46 *devem renunciar a representação no mínimo com 90 dias de antecedência dos pleitos eleitorais*
47 *caso venha a se candidatar a cargos públicos eletivos no âmbito legislativo ou executivo*”. O Sr.
48 Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB), e a Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) comentaram que
49 este parágrafo deve ser retirado e que inclusive já foi retirado em outros Comitês. O Diretório
50 concordou em encaminhar a sugestão para apreciação dos membros em Reunião Extraordinária. A
51 Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) sugeriu que seja prevista a elaboração de ata para as reuniões do
52 Diretório, pois embora sejam redigidas, não estão previstas pelo regimento. O Diretório concordou
53 em encaminhar a sugestão para apreciação dos membros em Reunião Extraordinária. **Item 4.** O Sr.
54 Flávio Sobreira (AGEVAP) apresentou a minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica do CBH-
55 MPS para análise pelo Diretório. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) comentou que atualmente todos
56 os membros da Câmara Técnica têm que assinar as atas para aprovação, e que isto poderia ser
57 alterado para apenas o Coordenador assinar, pois o colhimento das assinaturas abrandava a
58 dinâmica do trabalho. Os membros do Diretório concordaram com a sugestão. Foi sugerido pelo

59 Diretório que as reuniões de Câmara Técnica sejam instaladas com no mínimo 50% mais um dos
60 membros (maioria simples), respeitando a representatividade dos seguimentos. A Sra. Vera Lúcia
61 Teixeira (NVNV) sugeriu que o Presidente do Comitê encaminhe a minuta do Regimento Interno da
62 Câmara Técnica para a apreciação desta e posterior aprovação do Diretório. A minuta foi aprovada
63 pelo Diretório e encaminhada para apreciação da Câmara Técnica. **Item 5.** O Sra. Vera Lúcia
64 Teixeira (NVNV) comunicou que o CBH-MPS foi convidado para participar do III Encontro
65 Formativo Nacional de Educação Ambiental e Gestão das Águas, a ser realizado na cidade de
66 Ouro Preto-MG, entre os dias 17 e 20 de Dezembro de 2012, e solicitou sua indicação para
67 participar do evento. O Diretório indicou a Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) para representar o
68 Comitê da Bacia Hidrográfica da Região do Médio Paraíba do Sul no evento. O Sr. Josemar da
69 Ressurreição Coimbra (UGB) relatou aos presentes sua participação no XIV Encontro Nacional de
70 Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) relatou suas
71 impressões sobre o Encontro e informou que embora tenha apreciado a apresentação da ANA, as
72 discussões de um modo geral não foram muito proveitosas para os Comitês. O Sr. Sérgio Alves
73 (INEA) comentou que ouviu opiniões pessimistas relacionadas ao XIV ENCOB, e comunicou que
74 em 2011 houve a tentativa de mudança da estrutura da organização do ENCOB, no entanto esta foi
75 mantida. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) propôs que o CBH-MPS redigisse uma carta a ser
76 encaminhada ao Fórum Fluminense dos Comitês de Bacia, a ser realizado dia 12 de Dezembro, no
77 Rio de Janeiro, sugerindo que a pauta do próximo ENCOB possua um dia para os Comitês se
78 reunirem e discutirem seus assuntos. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP) leu a minuta da Carta nº
79 304/2012, elaborada com sugestões dos membros do Comitê colhidas após o Planejamento
80 Estratégico do CBH-MPS, e recebeu contribuições dos membros do Diretório. A carta foi assinada
81 pelo Presidente do Comitê Médio Paraíba do Sul, Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB). A
82 Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) informou que, apesar da solicitação do Comitê à AGEVAP pelo
83 esclarecimento da incidência da porcentagem de 11% para acompanhamentos de projetos na
84 Resolução nº 22/2012, não foi enviada qualquer resposta ao CBH-MPS, embora tenha sido
85 encaminhada uma memória de cálculos esclarecendo o ocorrido diretamente ao Sr. Wallace Pavão
86 (INEA/GEAGUA/DIGAT) no Instituto Estadual do Ambiente. O Diretório demonstrou
87 descontentamento com a inércia da AGEVAP em relação aos esclarecimentos solicitados pelo
88 Comitê, e com a atual distribuição de recursos, pois entendem que boa parte dos recursos
89 encaminhados ao Guandu pertence ao Rio Paraíba do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi
90 encerrada a reunião pelo Presidente do CBH-MPS, Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB),
91 tendo a presente Ata sido lavrada por mim, Cíntia Rodrigues Suetti, Auxiliar Administrativa da
92 AGEVAP UD1 e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do CBH-MPS Sr. Josemar da
93 Ressurreição Coimbra (UGB).

94
95 Volta Redonda, 03 de Dezembro de 2012.

96
97
98 **Josemar da Ressurreição Coimbra**
99 **Presidente**

100
101 **Lista de Presença:**

102 **Membros representantes do Poder Público:** Sérgio Alves (INEA)

103
104 **Membros representantes dos Usuários:** Sandro A. D. Coutinho (CEDAE); Márcia Cinira Neves (SAAE-VR).

105
106 **Membros representantes da Sociedade Civil:** Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB); Vera Lúcia Teixeira
107 (NVNV).

108 **Lista de Presença de Convidados:** Flávio Sobreira (AGEVAP-UD1); Cíntia Suetti (AGEVAP-UD1).

109
110
111 **Ausências Justificadas por telefone / e-mail:** Mozart C. M. Netto (AMAR – Pref. de Resende)